

ERRATA

Na CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 02/2018 - COMDICA, publicada no D.O.M. de 25 de setembro de 2018, que "DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA SELECIONAR 20 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE 20 PROJETOS NO VALOR DE R\$ 80.000,00, CADA UM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE":

1. No item 5.2 alínea "F":

ONDE SE LÊ: "F. Apoio à construção da comissão de participação de adolescentes -- CPA, no COMDICA, com base nas Resoluções _____ do CONANDA e _____ COMDICA;"

LEIA-SE: "F. Apoio à construção da comissão de participação de adolescentes -- CPA, no COMDICA, com base nas Resoluções Nºs 159/13 e nº 191/17 do CONANDA e 88/2017COMDICA;"

2. No item 10.4:

ONDE SE LÊ:

10.4. Os documentos do envelope "A" e "B" exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade na data de entrega dos envelopes e os documentos do envelope "B" devem ser apresentados em cópia autenticada. Caso não seja mencionado no documento o prazo de validade, a Comissão aceitará a validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

LEIA-SE:

10.4. Os documentos do envelope "A" e "B" exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade na data de entrega dos envelopes e os documentos do envelope "B" devem ser apresentados os originais. Caso não seja mencionado no documento o prazo de validade, a Comissão aceitará a validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 01 de outubro de 2018

[Assinatura]
TÂNIA DE FATIMA GURGEL NOBRE
PRESIDENTE DO COMDICA

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

[Assinatura]
Sarah Feitosa C. de Andrade
Assessora Especial - SE-GOV